

LIVRO 2 REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO****MATRÍCULA****4003****FOLHA****001****Registro Geral de Imóveis****PARAUAPEBAS - PARÁ**

Parauapebas, Pará, em 23

de setembro

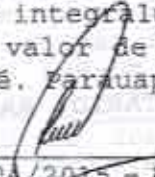
de 2003

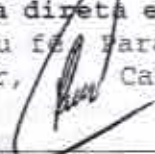
IMÓVEL: **URBANO**, representado pelo "LOTE 02", da "QUADRA 42", situado na "RUA GUATEMALA", do Loteamento "RESIDENCIAL VILA RICA", nesta Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Rua Guatemala, onde mede 12,00 metros; Lateral direita com o Lote 04, onde mede 30,00 metros; Lateral esquerda com Rua Frankfourth, onde mede 30,00 metros; e Fundos com o Lote 26 da Rua Frankfourth, onde mede 12,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 3.302.963-SSP/PA e inscrito no CPF (MF) sob nº 123.317.916-00. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O imóvel acima descrito e matriculado, o proprietário o adquiriu por compra feita a Lair Guerra Toledo e sua esposa, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 153 e verso Livro 008, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Marabá - Pará, devidamente registrada na matrícula nº 0121, folhas 001, do Livro Ficha -2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **REGISTRO ANTERIOR:** o imóvel acima descrito e matriculado foi desmembrado e/ou destacado da porção maior do Loteamento "RESIDENCIAL VILA RICA", matrícula nº 1200, folhas 001, Livro Ficha -2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ *deyas* OFICIAL.

R-001/4003 - Feito em 25 de setembro de 2003 - **COMPRA E VENDA:** Através de Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada nas Notas deste Cartório, às folhas 155 a 156, do Livro 009-N, em 24 de setembro de 2003, **O PROPRIETÁRIO:** RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.302.963-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.317.916-00, e sua esposa MARIA MARQUES SALDANHA, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.206.011-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.062.452-53, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua F, nº 290 - Bairro União - Parauapebas - Pará, **TRANSMITIRAM:** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, servidões ativas e acessões, ao Sr. ROBERTO ELIAS SLEIMAN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.895.405-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.008.688-89, residente e domiciliado na Rua Purus, nº 57 - Serra dos Carajás - Parauapebas - Pará. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 415,56 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). DOU FÉ *deyas* OFICIAL.

AV-002/4003 - Feito em 25 de setembro de 2003 - Para constar que o Imposto de Transmissão de Propriedade - INTER VIVOS, foi devidamente recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 0628/2003, no valor de R\$ 24,93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos), calculados à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor de avaliação deste e de outros imóveis que é de R\$ 1.246,67 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor este atribuído pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e pagos na agência local do Banco do Brasil S.A., em data de 30 de novembro de 1994. DOU FÉ *deyas* OFICIAL.

R-03/04.003 - Protocolo nº 27.023, de 14/04/2015 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº 002 - N-2, fls. 273/274/275, da Serventia do Ofício Único de Tabelação de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Bairro da Paz - Cartório Benoliel, em 23/04/2010, o proprietário: ROBERTO ELIAS SLEIMAN, já qualificado, e sua esposa MARIA ESTHER CURIATI BUENO SLEIMAN, brasileira, cirurgiã - dentista, portadora da CI/RG nº 9.517.174/SSP-SP, e inscrita no

CPF/MF sob n° 050.749.788-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, n° 1589, apartamento 62, Bairro Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.143.730/0001-90, com sede e foro na Rua P, n° 272, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralmente pagos. ITBI recolhido em 01/10/2009 pelo DAM n° 1054174, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 15 de abril de 2015. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

R-04/04.003 - Protocolo n° 27.141 de 29/04/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 237/00912/1284, emitida em 29/04/2015, no valor de R\$ 469.629,16 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). **VENCIMENTO:** 16/08/2018. **EMITENTE:** MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.143.730/0001-90, com sede e foro na Rua P, n° 272, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, com sede na cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Na Praça de emissão. **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, juntamente os imóveis das matrículas 4004 e 4005, totais das garantias avaliados em R\$ 1.158.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida normal resultante deste crédito será paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 20.495,55, em 16/08/2015, e a última, no valor de R\$ 20.495,55, em 16/08/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros de 2,27% a.m, e 30,84% a.a. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições são as constantes na referida cédula; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 29 de abril de 2015. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

AV-05/04.003 - Protocolo n° 30.894 de 24/06/2016 - ADITAMENTO: Nos Termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n° 237/00912/1284, antes registrada no **R-04**, a emitente **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP** e o credor **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificados, devidamente representados, ajustaram e contrataram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 237/00912/1284, antes registrada no **R-04** desta matrícula, nos termos seguintes: 1) Retificação da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais no quadro II 3 3.1 e quadro II 3 3.2 deste aditivo para **taxa de juros efetiva de 2,2651000% a.m e 30,84% a.a.** 2) Retificação do vencimento da última parcela da cédula consoante o disposto no quadro II-15 deste aditivo para **16/07/2018** bem como as condições das parcelas descritas no quadro II-15 da forma descrita no quadro VI 2.1 do presente aditivo. 3) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais **1547 dias**, fixando seu vencimento para **16/09/2020**; em decorrência da prorrogação estipulada a emitente pagou o valor de R\$ 68,30 relativo ao IOF. 4) Concessão de um período de carência de 03 meses no pagamento do principal e encargos da dívida. 5) Alteração da taxa de juros anteriormente retificada para taxa de juros efetiva de **2,2799000% a.m e 30,5330000% a.a.** 6) Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 07 a 11 respectivamente em 16/02/2016, 16/03/2016, 16/04/2016, 16/05/2016 e 16/06/2016 ao saldo

continua nas folhas 0091 do Livro 2-IR

Parauapebas-Pará, 24 de junho de 2016.
continuação das folhas 003 do Livro 2-U

devedor os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas; em virtude, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 496.038,44. 7) Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da cédula em razão das alterações descritas nos quadros VI-3, VI-4, VI-5 e VI-6 deste aditivo, na forma descrita no item 7 do presente instrumento de aditamento. As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias eventualmente ora constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 24 de junho de 2016. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-06/04.003 - Protocolo nº 32.802 de 08/05/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor BANCO BRADESCO S/A, Mayra de Moraes Souza, OAB/PA 23.874, aos 20/04/2017, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que a devedora **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP**, após ter sido regularmente intimada, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00912/1284, emitida em 29/04/2015, antes registrada no R-04 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 7.722,74, correspondente ao percentual de 2% sobre a avaliação do imóvel no valor de R\$ 386.000,00, conforme **DAM nº 3473650**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 12 de maio de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro de Imóveis

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 4003, foi extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém. Parauapebas/PA, 12 de 05 de 2017.

Oficial

Nichele Miranda dos Santos
Oficial do Registro Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

MATRÍCULA

FOLHA

4004

001

Registro Geral de Imóveis

PARAUAPEBAS - PARÁ

Parauapebas, Pará, em 23

de setembro

de 2003

IMÓVEL: URBANO, representado pelo "LOTE 04", da "QUADRA 42", situado na "RUA GUATEMALA", do Loteamento "RESIDENCIAL VILA RICA", nesta Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Rua Guatemala, onde mede 12,00 metros; Lateral direita com o Lote 06, onde mede 30,00 metros; Lateral esquerda com o lote 02, onde mede 30,00 metros; e Fundos com o Lote 26 da Rua Frankfourth, onde mede 12,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 3.302.963-SSP/PA e inscrito no CPF (MF) sob nº 123.317.916-00. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O imóvel acima descrito e matriculado, o proprietário o adquiriu por compra feita a Lair Guerra Toledo e sua esposa, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 153 e verso Livro 008, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Marabá - Pará, devidamente registrada na matrícula nº 0121, folhas 001, do Livro Ficha -2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **REGISTRO ANTERIOR:** o imóvel acima descrito e matriculado foi desmembrado e/ou destacado da porção maior do Loteamento "RESIDENCIAL VILA RICA", matrícula nº 1200, folhas 001, Livro Ficha -2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. DÓU FE *Maya* OFICIAL.

R-001/4004 - Feito em 25 de setembro de 2003 - **COMPRA E VENDA:** Através de Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada nas Notas deste Cartório, às folhas 155 a 156, do Livro 009-N, em 24 de setembro de 2003, **O PROPRIETÁRIO:** **RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO**, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.302.963-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.317.916-00, e sua esposa **MARIA MARQUES SALDANHA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.206.011-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.062.452-53, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua F, nº 290 - Bairro União - Parauapebas - Pará, **TRANSMITIRAM:** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, servidões ativas e acessões, ao Sr. **ROBERTO ELIAS SLEIMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.895.405-2-SSP/ SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.008.688-89, residente e domiciliado na Rua Purus, nº 57 - Serra dos Carajás - Parauapebas - Pará. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 415,56 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). DOU FE *Maya* OFICIAL.

AV-002/4004 - Feito em 25 de setembro de 2003 - Para constar que o Imposto de Transmissão de Propriedade - INTER VIVOS, foi devidamente recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 0628/2003, no valor de R\$ 24,93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos), calculados à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor de avaliação deste e de outros imóveis que é de R\$ 1.246,67 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor este atribuído pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e pagos na agência local do Banco do Brasil S.A., em data de 30 de novembro de 1994. DOU FE *Maya* OFICIAL.

R-03/04.004 - Protocolo nº 27.023, de 14/04/2015 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº 002 - N-2, fls. 273/274/275, da Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Bairro da Paz - Cartório Benoliel, em 23/04/2010, o proprietário: **ROBERTO ELIAS SLEIMAN**, já qualificado, e sua esposa **MARIA ESTHER CURIATI BUENO SLEIMAN**, brasileira, cirurgiã - dentista, portadora da C/ RG nº 9.517.174/SSP-SP, e inscrita no

CPF/MF sob nº 050.749.788-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 1589, apartamento 62, Bairro Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo. **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.143.730/0001-90, com sede e foro na Rua P, nº 272, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralmente pagos. ITBI recolhido em 01/10/2009 pelo DAM nº 1053487, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 15 de abril de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-04/04.004 - Protocolo nº 27.141 de 29/04/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00912/1284, emitida em 29/04/2015, no valor de R\$ 469.629,16 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). **VENCIMENTO**: 16/08/2018. **EMITENTE**: MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.143.730/0001-90, com sede e foro na Rua P, nº 272, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará. **CREDOR**: BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 50.746.948/0001-12. **LOCAL DE PAGAMENTO**: Na Praça de emissão. **GARANTIA**: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, juntamente os imóveis das matrículas 4003 e 4005, totais das garantias avaliados em R\$ 1.158.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida normal resultante deste crédito será paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 20.495,55, em 16/08/2015, e a última, no valor de R\$ 20.495,55, em 16/08/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa efetiva de juros de 2,27% a.m. e 30,84% a.a. **CONDIÇÕES**: As demais cláusulas e condições são as constantes na referida cédula; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 29 de abril de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-05/04.004 - Protocolo nº 30.894 de 24/06/2016 - **ADITAMENTO**: Nos Termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/00912/1284, antes registrada no **R-04**, a emitente **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP** e o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificados, devidamente representados, ajustaram e contrataram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 237/00912/1284, antes registrada no **R-04** desta matrícula, nos termos seguintes: 1) Retificação da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais no quadro II 3 3.1 e quadro II 3 3.2 deste aditivo para **taxa de juros efetiva de 2,2651000% a.m e 30,84% a.a.** 2) Retificação do vencimento da última parcela da cédula consoante o disposto no quadro II-15 deste aditivo para **16/07/2018** bem como as condições das parcelas descritas no quadro II-15 da forma descrita no quadro VI 2.1 do presente aditivo. 3) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais **1547 dias**, fixando seu vencimento para **16/09/2020**; em decorrência da prorrogação estipulada a emitente pagou o valor de R\$ 68,30 relativo ao IOF. 4) Concessão de um período de carência de 03 meses no pagamento do principal e encargos da dívida. 5) Alteração da taxa de juros anteriormente retificada para taxa de juros efetiva de **2,2799000% a.m e 30,5330000% a.a.** 6) Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 07 a 11 respectivamente em 16/02/2016, 16/03/2016, 16/04/2016, 16/05/2016 e 16/06/2016 ao saldo continua nas folhas 0092 do Livro 2-IR

Parauapebas-Pará, 24 de junho de 2016.
continuação das folhas 004 do Livro 2-U

devedor os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas; em virtude, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 496.038,44. 7) Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da cédula em razão das alterações descritas nos quadros VI-3, VI-4, VI-5 e VI-6 deste aditivo, na forma descrita no item 7 do presente instrumento de aditamento. As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias eventualmente ora constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 24 de junho de 2016. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-06/04.004 - Protocolo nº 32.802 de 08/05/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Proceda-se esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor BANCO BRADESCO S/A, Mayra de Moraes Souza, OAB/PA 23.874, aos 20/04/2017, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que a devedora **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP**, após ter sido regularmente intimada, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00912/1284, emitida em 29/04/2015, antes registrada no R-04 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 7.722,74, correspondente ao percentual de 2% sobre a avaliação do imóvel no valor de R\$ 386.000,00, conforme **DAM nº 3473654**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 12 de maio de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro de Imóveis

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 4004, foi extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original a sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém. Parauapebas/PA, 12 de 05 de 2017.

Michele Miranda dos Santos
Oficial do Registro Substituta

LIVRO 2 REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

MATRÍCULA

4005

FOLHA

001**Registro Geral de Imóveis****PARAUAPEBAS - PARÁ**

setembro

2003

Parauapebas, Pará, em

23

de

de

IMÓVEL:

URBANO, representado pelo "LOTE 06", da "QUADRA 42", situada na "RUA GUATEMALA", do Loteamento "RESIDENCIAL VILA RICA", nesta Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Rua Guatemala, onde mede 12,00 metros; Lateral direita com o Lote 08, onde mede 30,00 metros; lateral esquerda com o lote 04, onde mede 30,00 metros; e Fundos com a lateral direita do Lote 26 da Rua Frankfort e a lateral esquerda do lote 25 da Rua Gibraltar, onde mede 12,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 3.302.963-SSP/PA e inscrito no CPF (MF) sob nº 123.317.916-00. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O imóvel acima descrito e matriculado, o proprietário o adquiriu por compra feita a Lair Guerra Toledo e sua esposa, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 153 e verso Livro 008, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Marabá - Pará, devidamente registrada na matrícula nº 0121, folhas 001, do Livro Ficha -2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **REGISTRO ANTERIOR:** o imóvel acima descrito e matriculado foi desmembrado e/ou destacado da porção maior do Loteamento "RESIDENCIAL VILA RICA", matrícula nº 1200, folhas 001, Livro Ficha -2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ *duyos* OFICIAL.

R-001/4005 - Feito em 25 de setembro de 2003 - **COMPRA E VENDA:** Através de Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada nas Notas deste Cartório, às folhas 155 a 156, do Livro 009-N, em 24 de setembro de 2003, **O PROPRIETÁRIO:** **RAFAEL SALDANHA DE CAMARGO**, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.302.963-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.317.916-00, e sua esposa **MARIA MARQUES SALDANHA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.206.011-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.062.452-53, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua F, nº 290 - Bairro União - Parauapebas - Pará, **TRANSMITIRAM:** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, servidões ativas e acessões, ao Sr. **ROBERTO ELIAS SLEIMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.895.405-2-SSP/ SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.008.688-89, residente e domiciliado na Rua Purus, nº 57 - Serra dos Carajás - Parauapebas - Pará. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 415,56 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). DOU FÉ *duyos* OFICIAL.

AV-002/4005 - Feito em 25 de setembro de 2003 - Para constar que o Imposto de Transmissão de Propriedade - INTER VIVOS, foi devidamente recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 0628/2003, no valor de R\$ 24,93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos), calculados à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor de avaliação deste e de outros imóveis que é de R\$ 1.246,67 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor este atribuído pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e pagos na agência local do Banco do Brasil S.A., em data de 30 de novembro de 1994. DOU FÉ *duyos* OFICIAL.

R-03/04.005 - Protocolo nº 27.023, de 14/04/2015 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº 002 - N-2, fls. 273/274/275, da Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Bairro da Paz - Cartório Benoliel, em 23/04/2010, o proprietário: **ROBERTO ELIAS SLEIMAN**, já qualificado, e sua esposa **MARIA ESTHER CURIATI BUENO SLEIMAN**, brasileira, cirurgiã - dentista, portadora da CI/RG nº 9.517.174/SSP-SP, e inscrita no

CPF/MF sob nº 050.749.788-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 1589, apartamento 62, Bairro Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.143.730/0001-90, com sede e foro na Rua P, nº 272, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralmente pagos. ITBI recolhido em 01/10/2009 pelo DAM nº 1053490, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 15 de abril de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-04/04.005 - Protocolo nº 27.141 de 29/04/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00912/1284, emitida em 29/04/2015, no valor de R\$ 469.629,16 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). **VENCIMENTO**: 16/08/2018. **EMITENTE**: **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.143.730/0001-90, com sede e foro na Rua P, nº 272, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará. **CREDOR**: **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **LOCAL DE PAGAMENTO**: Na Praça de emissão. **GARANTIA**: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, juntamente os imóveis das matrículas 4003 e 4004, totais das garantias avaliados em R\$ 1.158.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida normal resultante deste crédito será paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 20.495,55, em 16/08/2015, e a última, no valor de R\$ 20.495,55, em 16/08/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa efetiva de juros de 2,27% a.m. e 30,84% a.a. **CONDIÇÕES**: As demais cláusulas e condições são as constantes na referida cédula; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Estado do Pará, 29 de abril de 2015. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-05/04.005 - Protocolo nº 30.894 de 24/06/2016 - **ADITAMENTO**: Nos Termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/00912/1284, antes registrada no **R-04**, a emitente **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP** e o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificados, devidamente representados, ajustaram e contrataram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 237/00912/1284, antes registrada no **R-04** desta matrícula, nos termos seguintes: 1) Retificação da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais no quadro II 3 3.1 e quadro II 3 3.2 deste aditivo para **taxa de juros efetiva de 2,2651000% a.m e 30,84% a.a.** 2) Retificação do vencimento da última parcela da cédula consoante o disposto no quadro II-15 deste aditivo para **16/07/2018** bem como as condições das parcelas descritas no quadro II-15 da forma descrita no quadro VI 2.1 do presente aditivo. 3) Prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais **1547 dias**, fixando seu vencimento para **16/09/2020**; em decorrência da prorrogação estipulada a emitente pagou o valor de R\$ 68,30 relativo ao IOF. 4) Concessão de um período de carência de 03 meses no pagamento do principal e encargos da dívida. 5) Alteração da taxa de juros anteriormente retificada para taxa de juros efetiva de **2,2799000% a.m e 30,5330000% a.a.** 6) Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 07 a 11 respectivamente em 16/02/2016, 16/03/2016, 16/04/2016, 16/05/2016 e 16/06/2016 ao saldo

continua nas folhas 0093 do Livro 2-IR

Parauapebas-Pará, 24 de junho de 2016.
continuação das folhas 005 do Livro 2-U

devedor os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas; em virtude, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 496.038,44. 7) Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da cédula em razão das alterações descritas nos quadros VI-3, VI-4, VI-5 e VI-6 deste aditivo, na forma descrita no item 7 do presente instrumento de aditamento. As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula e/ou nos aditivos, se aplicável, inclusive as garantias eventualmente ora constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 24 de junho de 2016. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-06/04.005 - Protocolo nº 32.802 de 08/05/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procedê-se esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor BANCO BRADESCO S/A, Mayra de Moraes Souza, OAB/PA 23.874, aos 20/04/2017, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que a devedora **MELO SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP**, após ter sido regularmente intimada, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00912/1284, emitida em 29/04/2015, antes registrada no R-04 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 7.722,74, correspondente ao percentual de 2% sobre a avaliação do imóvel no valor de R\$ 386.000,00, conforme **DAM nº 3473663**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 12 de maio de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.



VÁLIDO SOMENTE COM SELO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro de Imóveis

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 4063, foi extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém. Parauapebas/PA, 12 de 05 de 2017.

Oficial

Nichele Miranda dos Santos
Oficial do Registro Substituta

NOME	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP	RECEBIDO POR:	_____
ENDEREÇO	R GUATEMALA, 0	RG:	_____
COMPLEMENTO	QD.42 LT.02-04-	DATA:	_____
BAIRRO	RESIDENCIAL VILA RICA		
INSC. IMOBILIARIA	01.03.179.0432.001		
CEP	68515-000		
ENDEREÇO IMOVEL	AV Guatemala, 0		
BAIRRO IMOVEL	RESIDENCIAL VILA RICA	QUADRA:042	LOTE: 002
		ASS.:	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
DIVISÃO DE RECEITA



I.P.T.U

D.A.M
Documento de Arrecadação Municipal

2017

Autenticação 2ª Parcela

Autenticação Cota Única / 1ª Parcela

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP
Endereço: AV/Guatemala, 0
Bairro: RESIDENCIAL VILA RICA
Complemento: QUADRA 042 LOTE 002
CEP: 68515-000

Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0432.001
Área do Terreno: (m2) 360,00
Testada: (m2) 12,00
Área Construída: (m2) 348,00
Valor Venal: 33.999,61
Alíquota:(%) 0.50

"ATENÇÃO"

*** EXISTE(M) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES) ***

Autenticação 3ª Parcela

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	3ª Parcela
2017	1	3	31/07/2017	28/03/2017	31/07/2017	3375955	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0432.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822
Autenticação no Verso								Via Banco	
Não Receber Após a Data de Vencimento								Valor	
81680000000-1 59383137201-0 70731000337-1 59550030001-6								Tributos	
								Valor	
								56,66	
								2,72	
								Total a Recolher	
								59,38	

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	2ª Parcela
2017	1	2	30/06/2017	28/03/2017	30/06/2017	3375955	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0432.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822
Autenticação no Verso								Via Banco	
Não Receber Após a Data de Vencimento								Valor	
81610000000-8 59393137201-9 70630000337-5 59550020001-8								Tributos	
								Valor	
								56,67	
								2,72	
								Total a Recolher	
								59,39	

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	1ª Parcela
2017	1	1	30/05/2017	28/03/2017	30/05/2017	3375955	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0432.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822
Autenticação no Verso								Via Banco	
Não Receber Após a Data de Vencimento								Valor	
81640000000-5 59393137201-9 70530000337-7 59550010001-0								Tributos	
								Valor	
								56,67	
								2,72	
								Total a Recolher	
								59,39	

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	Cota Única 10% Desconto
2017	1	Única	30/05/2017	28/03/2017	30/05/2017	3375955	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0432.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822
Autenticação no Verso								Via Banco	
Não Receber Após a Data de Vencimento								Valor	
81670000000-0 55723137201-1 70530000337-7 59550000001-2								Tributos	
								Valor	
								170,00	
								2,72	
								Total sem desconto	
								172,72	
								Desconto	
								17,00	
								Total a Recolher	
								155,72	

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 31/03/2017

Nº Controle: 033.412.009.117.102.060 | Autenticação Bancária: 061.986.546

Conta de débito: **Agência: 3195 | Conta: 22453-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **Nelson Wilians E Advogados Associados | CNPJ: 003.584.647/0001-04**Código de barras: **81670000001-0 55723137201-1 70530000337-7 59550000001-2**Empresa / Órgão: **P.M PARAUAPEBAS/PA**Descrição: **DAM**N. DAM: **0033759**Data de débito: **31/03/2017**Data do vencimento: **30/05/2017**Valor principal: **R\$ 155,72**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 155,72**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. **3195**, da data de pagamento **31/03/2017**.**Autenticação**

TwZsrrIE DV3X6I*9 XQjqEW5N 6OqJqxBS 62PcD4sw 44awDSLd JXqpaU6m klbTRAOP
y7nK*Z6o V@kA7WNT ?MP@OrjG hHXGqp2N 277jWNiq UUs*Gg9O ryGMS3ZK hgIScbyo
qye9wsis HQON8HLK 9Z4ZgXsS MJkQz7T6 7Gro4zev kcAQofys 00103127 00150055

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1601663414

242997

MELO ARTES GRAFICAS E SERIGRAFIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
DIVISÃO DE RECEITA

D.A.M.

SEGUNDA VIA
007

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição: 1-01.03.179.0432.001 Contribuinte: 5.822 R - GUATEMALA , 0 - QD.42 LT.02-04- RESIDENCIAL VILA RICA - PARAUAPEBAS - 68515-000		Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
		2017	3	1/1		28/03/2017	3469496
		Código	Tributo				Valor
		1	IPTU - IMP PRED TERR URB				159,50
		35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)				2,74
Informações AV - Guatemala , 0 - QUADRA 042 LOTE 002 Quadra -042 Lote - 002 Ar.Terreno 360,00 Testada 12,00 Ar.Unidade 348,00 Valor Venal\$31.899.50 Aliquota: 0,50							
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA GUIAS: 1/2016 -2/2016 -3/2016 -							
Funcionário: 209 81640000002-1 21123137201-5 70331000346-1 94960019007-6							
		Sub Total					162,24
		Multa					18,15
		Juros					18,76
		Correção					21,97
		Descontos					
		Total a Recolher					221,12

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte

Identificação do Contribuinte MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição: 1-01.03.179.0432.001 Contribuinte: 5.822 R - GUATEMALA , 0 - QD.42 LT.02-04- RESIDENCIAL VILA RICA - PARAUAPEBAS - 68515-000 Funcionário: 209		Código	Tributo				Valor
		1	IPTU - IMP PRED TERR URB				159,50
		35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)				2,74
Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq
2017	3	1/1	*****	28/03/2017	31/03/2017	3469496	007
81640000002-1 21123137201-5 70331000346-1 94960019007-6							
							
		Sub Total					162,24
		Multa					18,15
		Juros					18,76
		Correção					21,97
		Descontos					
		Total a Recolher					221,12

Autenticação no Verso

Via do Banco

 Bradesco Net Empresa	Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 31/03/2017 Nº Controle: 033.412.009.117.102.060 Autenticação Bancária: 061.986.563		
Conta de débito: Agência: 3195 Conta: 22453-7 Tipo: Conta-Corrente Empresa: Nelson Wilians E Advogados Associados CNPJ: 003.584.647/0001-04			
Código de barras: 81640000002-1 21123137201-5 70331000346-1 94960019007-6 Empresa / Órgão: P.M PARAUAPEBAS/PA Descrição: DAM N. DAM: 0034694 Data de débito: 31/03/2017 Data do vencimento: 31/03/2017 Valor principal: R\$ 221,12 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 221,12			
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 3195 , da data de pagamento 31/03/2017 .			
Autenticação bNRI*kqc FJIU35e4 HKeV?W2* OXrxbyRZ #ljvUmSq 2dzd053b rIGYo*?6 YtSXwsPK iqhvgQoW kdKgS340 6BBiTYEa P6QmGQju nNO2WdHf doERp6lM PxNhlGXz JzkKNf#b RPnnR2xm EdZHWttQ VD8*V8ha WED9ZgjG GPpWN12v gnoQjQNP 00103127 00210021			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1601663414

242997

MELO ARTES GRAFICAS E SERIGRAFIA

NOME	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP	RECEBIDO POR:	_____
ENDEREÇO	R GUATEMALA, 0	RG:	_____
COMPLEMENTO	QD.42 LT.02-04-	DATA:	_____
BAIRRO	RESIDENCIAL VILA RICA		
INSC. IMOBILIARIA	01.03.179.0012.001		
CEP	68515-000		
ENDEREÇO IMÓVEL	AV Guatemala, 0		
BAIRRO IMÓVEL	RESIDENCIAL VILA RICA		

IPTU 2.017

CIDADE: PARAUAPEBAS
Nro. LANÇAMENTO: 3375930

QUADRA:042 LOTE: 004 ASS.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
DIVISÃO DE RECEITA



2017

D.A.M
Documento de Arrecadação Municipal

I.P.T.U

Autenticação Cota Única / 1ª Parcela

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP
Endereço: AV Guatemala, 0
Bairro: RESIDENCIAL VILA RICA
Complemento: QD. 042 LT. 004

CEP: 68515-000

Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0012.001
Área do Terreno: (m2) 360,00
Testada: (m2) 12,00
Área Construída: (m2) 348,00
Valor Venal: 21.899,03
Alíquota:(%) 0.50

"ATENÇÃO"

*** EXISTE(M) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES) ***

Autenticação 3ª Parcela

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	3ª Parcela
2017	1	3	31/07/2017	28/03/2017	31/07/2017	3375930	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0012.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822

Autenticação no Verso

Não Receber Após a Data de Vencimento

81610000000-8 39223137201-3 70731000337-1 59300030001-6



Cod.	Tributos	Valor
1	IPTU - IMP PRED TERR URB	36,50
35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)	2,72
Total a Recolher		39,22

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	2ª Parcela
2017	1	2	30/06/2017	28/03/2017	30/06/2017	3375930	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0012.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822

Autenticação no Verso

Não Receber Após a Data de Vencimento

81650000000-4 39223137201-3 70630000337-5 59300020001-8



Cod.	Tributos	Valor
1	IPTU - IMP PRED TERR URB	36,50
35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)	2,72
Total a Recolher		39,22

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	1ª Parcela
2017	1	1	30/05/2017	28/03/2017	30/05/2017	3375930	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0012.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822

Autenticação no Verso

Não Receber Após a Data de Vencimento

81680000000-1 39223137201-3 70530000337-7 59300010001-0



Cod.	Tributos	Valor
1	IPTU - IMP PRED TERR URB	36,50
35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)	2,72
Total a Recolher		39,22

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	Cota Única 10% Desconto
2017	1	Única	30/05/2017	28/03/2017	30/05/2017	3375930	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0012.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822

Autenticação no Verso

Não Receber Após a Data de Vencimento

81680000000-9 01273137201-2 70530000337-7 59300000001-2



Cod.	Tributos	Valor
1	IPTU - IMP PRED TERR URB	109,50
35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)	2,72
Total sem desconto		112,22
Desconto		10,95
Total a Recolher		101,27

 Bradesco Net Empresa	Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 31/03/2017 Nº Controle: 033.412.009.117.102.060 Autenticação Bancária: 061.986.491
Conta de débito: Agência: 3195 Conta: 22453-7 Tipo: Conta-Corrente Empresa: Nelson Wilians E Advogados Associados CNPJ: 003.584.647/0001-04	
Código de barras: 81680000001-9 01273137201-2 70530000337-7 59300000001-2 Empresa / Órgão: P.M PARAUAPEBAS/PA Descrição: DAM N. DAM: 0033759 Data de débito: 31/03/2017 Data do vencimento: 30/05/2017 Valor principal: R\$ 101,27 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 101,27	
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 3195 , da data de pagamento 31/03/2017 .	
Autenticação yz6rivt3 oveplzjv NqYYDogt 9ZpgrJmd 7x*yPDAJ ONXZhrDT ?pmFbGFj ouTx8q3O ZF#UJMWI 3RbORoyN djL7rHVv cKgAsyLO 8zDpUVf# 9X8BIJHK FNivgnuX PI4apiKl lu27bR5G c?CHV*ei U4#YMmst wAOHv@ez Fg2cMRb8 bisQgP?N 00103127 00110001	
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383
Ouvidoria	0800 727 9933
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	
Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco	
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	

1601663414

242997

MELO ARTES GRAFICAS E SERIGRAFIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
DIVISÃO DE RECEITA

D.A.M.

SEGUNDA VIA
004

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição: 1-01.03.179.0012.001 Contribuinte: 5.822 R - GUATEMALA , 0 - QD.42 LT.02-04- RESIDENCIAL VILA RICA - PARAUAPEBAS - 68515-000	Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
	2017	3	1/1		28/03/2017	3469497
	Código	Tributo				Valor
	1 35	IPTU - IMP PRED TERR URB TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)				102,73 2,74
Informações AV - Guatemala . 0 - QD. 042 LT. 004 Quadra -042 Lote - 004 Ar.Terreno 360,00 Testada 12,00 Ar.Unidade 348,00 Valor Venal\$20.545.80 Aliquota: 0,50						
Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA GUIAS: 1/2016 -2/2016 -3/2016 - Funcionário: 209 81640000001-3 43393137201-8 70331000346-1 94970019004-2	Sub Total					105,47
	Multa					11,69
	Juros					12,08
	Correção					14,15
	Descontos					
Total a Recolher					143,39	

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte

Identificação do Contribuinte MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição: 1-01.03.179.0012.001 Contribuinte: 5.822 R - GUATEMALA , 0 - QD.42 LT.02-04- RESIDENCIAL VILA RICA - PARAUAPEBAS - 68515-000 Funcionário: 209	Código	Tributo	Valor						
	1 35	IPTU - IMP PRED TERR URB TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)	102,73 2,74						
Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq		
2017	3	1/1	*****	28/03/2017	31/03/2017	3469497	004		
81640000001-3 43393137201-8 70331000346-1 94970019004-2									
									
Sub Total								105,47	
Multa								11,69	
Juros								12,08	
Correção								14,15	
Descontos									
Total a Recolher								143,39	

Autenticação no Verso

Via do Banco

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 31/03/2017

Nº Controle: 033.412.009.117.102.060 | Autenticação Bancária: 061.986.493

Conta de débito: **Agência: 3195 | Conta: 22453-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **Nelson Wilians E Advogados Associados | CNPJ: 003.584.647/0001-04**Código de barras: **81640000001-3 43393137201-8 70331000346-1 94970019004-2**Empresa / Órgão: **P.M PARAUAPEBAS/PA**Descrição: **DAM**N. DAM: **0034694**Data de débito: **31/03/2017**Data do vencimento: **31/03/2017**Valor principal: **R\$ 143,39**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 143,39**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. **3195**, da data de pagamento **31/03/2017**.**Autenticação**

A*@ncD1@ Cq?NfALF of*M58PJ 5zkZgsEC hlQpFkjF VKJAvAj9 cbfPLhcv wA7Djdxl
IxPzbM2U r?fH#74s tP52AUJ# mPfeCQK6 BvgNJmyx 2SrpHQoX @XY*ehX4 *ixV9@4H
cavUlVhF fGL*G?C# szxFZSwS 56yQpUMZ LeG@42ss Re2QrwBK 00103127 00130043

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1601663414

242997

MELO ARTES GRAFICAS E SERIGRAFIA

NOME	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP	RECEBIDO POR:	_____
ENDEREÇO	R GUATEMALA, 0	RG:	_____
COMPLEMENTO	QD.42 LT.02-04-	DATA:	_____
BAIRRO	RESIDENCIAL VILA RICA		
INSC. IMOBILIARIA	01.03.179.0024.001		
CEP	68515-000		
ENDEREÇO IMOVEL	AV Guatemala, 0		
BAIRRO IMOVEL	RESIDENCIAL VILA RICA	QUADRA:042	LOTE: 006
		ASS.:	_____

IPTU 2.017

CIDADE: PARAUAPEBAS
Nro. LANÇAMENTO: 3375931

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
DIVISÃO DE RECEITA

D.A.M

Documento de Arrecadação Municipal



2017

Autenticação Cota Única / 1ª Parcela

I.P.T.U

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP
Endereço: AV Guatemala, 0
Bairro: RESIDENCIAL VILA RICA
Complemento: _____
CEP: 68515-000

Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0024.001
Área do Terreno: (m2) 360,00
Testada: (m2) 12,00
Área Construída: (m2) 0,00
Valor Venal: 2.307,60
Alíquota:(%) 1,00

"ATENÇÃO"

Autenticação 3ª Parcela

Ano	Mês	Parcela	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq	Identificação do Contribuinte	Cota Única 10% Desconto
2017	1	Única	30/05/2017	28/03/2017	30/05/2017	3375931	001	MELO SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA-EPP Inscrição Imobiliária: 01.03.179.0024.001 AV: Guatemala, N° 0 RESIDENCIAL VILA RICA - 68515-000	Contribuinte: 5822

Autenticação no Verso

Não Receber Após a Data de Vencimento

81660000000-3 23493137201-0 70530000337-7 59310000001-1

Cod.	Tributos	Via Banco	Valor
1	IPTU - IMP PRED TERR URB		23,08
35	TX. DE EMISSÃO DAM (POR DOC)		2,72
Total sem desconto			25,80
Desconto			2,31
Total a Recolher			23,49

 Bradesco Net Empresa	Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 31/03/2017 Nº Controle: 033.412.009.117.102.060 Autenticação Bancária: 061.986.552		
Conta de débito: Agência: 3195 Conta: 22453-7 Tipo: Conta-Corrente Empresa: Nelson Wilians E Advogados Associados CNPJ: 003.584.647/0001-04			
Código de barras: 81660000000-3 23493137201-0 70530000337-7 59310000001-1 Empresa / Órgão: P.M PARAUAPEBAS/PA Descrição: DAM N. DAM: 0033759 Data de débito: 31/03/2017 Data do vencimento: 30/05/2017 Valor principal: R\$ 23,49 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 23,49			
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 3195 , da data de pagamento 31/03/2017 .			
Autenticação S9JdvPCO hb@H8UF2 #xlu*FSx t5*7b?Uz CxCi2mST WbC#@SpU 368cIrSc Z3Wx4VaV ds2B@zA8 4Dt#*xMb OmRH63w9 Jml4ipLt i5M5p6T* 8VlLa7Jt FA#vvGiO qVm3O*#F Rz#eUJYp Gcs3QJjr 83rRwEXe 7BHeLIDD WpH6lyFA qXYQNAIP 00103127 00030023			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

1601663414

242997

MELO ARTES GRAFICAS E SERIGRAFIA